



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 208/2026PMC

Credenciamento nº 009/2026CRED
Empresa: N & S COMERCIO DE GÁS LTDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento nº 009/2026
Empresa: N & S COMERCIO DE GÁS LTDA

AVISO

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

Objetivo de proceder à análise e ao julgamento da documentação de habilitação e qualificação técnica apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas em ingressar no Credenciamento Público nº 009/2026.

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

Torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público referente ao Credenciamento nº 004/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 07AE-0F83-A06F-AE02.



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 208/2026PMC

Processo Administrativo nº 104/2026 - Credenciamento nº 009/2026CRED.

Credenciante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM – CNPJ nº 13.913.348/0001-11.

Credenciada: N & S COMERCIO DE GÁS LTDA – CNPJ nº 25.965.620/0001-96.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como a aquisição de botijões vazios, destinados a atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Caém-BA.

Fundamento legal: Art. 74, caput, c/c arts. 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023.

Valor estimado: 77.725,00 (setenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais), correspondente ao teto máximo estimado para o(s) item(ns) do Credenciamento compartilhado entre todos os credenciados, sem garantia de execução mínima ou faturamento individual assegurado.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4; 2; 3

Unidade: 2082; 2052; 2031; 2062

Projeto/Atividade: 2044; 2043; 2012; 2018; 2017; 2006; 2038; 2040

Elemento de Despesa: 33903099

Fontes de Recurso: 1660; 1661; 1500; 1541; 1550; 1600.

Vigência: 12 meses, de 17/09/2026 a 17/09/2027, admitida prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura: 17 de setembro de 2026.

Signatários: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO (Credenciante) e Nimeha Cristina de Lima Leal Arruda (Credenciada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Estado da Bahia



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo:	Processo Administrativo nº 104/2026
Credenciamento:	Credenciamento nº 009/2026
Objeto:	Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de gás GLP (recargas P13 e botijões vasilhame 13KG), para atender às necessidades das Secretarias Municipais e suas unidades administrativas do Município de Caém/BA
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 032/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, através do seu Secretário Sr. **CRESO JUNIOR RABELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal nº 032/2023,

CONSIDERANDO

que o presente procedimento foi regularmente instaurado com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 032/2023, em regime de contratações paralelas e não excludentes, com instrução regular da fase interna e publicação do Edital de Credenciamento nº 009/2026;

que a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 003/2026, realizou as sessões de análise e julgamento da documentação em 17 de setembro de 2026, deliberando, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de 1 (uma) pessoa jurídica, conforme Ata de Sessão lavrada pela Comissão;

que a fase recursal não foi instaurada, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023, haja vista o deferimento integral de todas as solicitações analisadas e a ausência de parte com interesse recursal legítimo;

que a Assessoria Jurídica do Município emitiu o Parecer Jurídico opinando pela regularidade do procedimento e pela viabilidade jurídica da presente homologação,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 009/2026, Processo Administrativo nº 104/2026, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e reconhecendo como **CREDENCIADAS E HABILITADAS** à contratação a 1 (uma) pessoa jurídica relacionada no art. 2º deste Ato, nos itens por ela indicados.

Art. 2º São reconhecidas como credenciadas e habilitadas as seguintes pessoas jurídicas, nos itens abaixo especificados:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ESPECIALIDADE(S) CREDENCIADA(S)
1	N&S COMERCIO DE GAS LTDA	25.965.620/0001-96	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP): Item 01 – Recarga GLP P13 (botijão retornável, 13KG) e Item 02 – Botijão Vasilhame 13KG (sem recarga, aço, selo INMETRO)

Parágrafo único. A relação de credenciadas homologadas será publicada e mantida atualizada no sítio eletrônico oficial do Município (www.caem.ba.gov.br) durante toda a vigência do Credenciamento nº 009/2026, sendo facultado o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, nos termos do Edital.



Art. 3º AUTORIZAR a formalização dos Termos de Contrato com as empresas credenciadas relacionadas no art. 2º, observada a Minuta constante do Anexo VI do Edital, com emissão prévia de Nota de Reserva/Empenho para cada contratação, e determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, para fins de publicidade e eficácia.

Caém/BA, 17 de setembro de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 07AE-0F83-A06F-AE02.



**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
CREDENCIAMENTO Nº 009/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026**

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caém/BA
CNPJ:	13.913.348/0001-11
Processo:	Processo Administrativo nº 104/2026
Credenciamento:	Credenciamento nº 009/2026
Data da Sessão:	17 de setembro de 2026
Horário de Início:	10h00min
Local:	Sala do Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Caém/BA
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria Nº 3, De 16 Janeiro De 2026, na Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caém/BA, sob a presidência do Sra. THAINE DA SILVA BOMFIM, Presidente da Comissão de Credenciamento, e com a presença dos membros SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS e SAMAI BATISTA DOS SANTOS, com o objetivo de proceder à análise e ao julgamento da documentação de habilitação e qualificação técnica apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas em ingressar no Credenciamento Público nº 009/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para aquisição e recarga de gás GLP, de forma parcelada, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e suas unidades, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DO PROCEDIMENTO

O presente credenciamento fundamenta-se no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que configura hipótese de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, adotando-se o regime de contratações paralelas e não excludentes nos termos do art. 79, inciso I, do mesmo diploma legal. O procedimento observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 032/2023.

A análise documental corresponde à Etapa II do procedimento de credenciamento (Análise e Saneamento), seguida do Julgamento (Etapa III), ambas previstas no item 6.1 do Edital, compreendendo a verificação da regularidade dos documentos apresentados sob os aspectos jurídico, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnico, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e do Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 009/2026.

A Comissão registrou que todas as solicitações foram encaminhadas por meio eletrônico, em formato digital (PDF pesquisável), para o endereço licitacao@caem.ba.gov.br, conforme o subitem 2.1 do Edital. A presente análise foi realizada dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis fixado no item 2.5 do instrumento convocatório. sauade@Caem.ba.gov.br licitacao@Caem.ba.gov.br

3. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome Completo	Função na Comissão	Ato de Designação
Thaine da Silva Bomfim	Presidente	Portaria nº 003/2026
Sabina Franciele Ribeiro Silva Dias	Membro	Portaria nº 003/2026
Samai Batista dos Santos	Membro	Portaria nº 003/2026

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Capítulo 8 do Edital e a Seção 9 do Termo de Referência (Anexo I), a habilitação dos interessados foi verificada sob os seguintes aspectos e documentos:



- a) **Habilitação Jurídica:** contrato social ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- b) **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** CNPJ; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidões Estadual e Municipal; CRF/FGTS e CNDT;
- c) **Habilitação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- d) **Qualificação Técnica:** autorização de distribuição ou revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) expedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), ou declaração da distribuidora comprovando a qualidade de revendedor autorizado;
- e) **Declarações Obrigatórias:** Declaração Unificada (Anexo III do Edital) e Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo II do Edital).

5. DOS INTERESSADOS SUBMETIDOS À ANÁLISE E DO QUADRO DE RESULTADO

Foram submetidas à análise nesta sessão as solicitações de credenciamento das pessoas jurídicas a seguir relacionadas, em ordem cronológica de inscrição, nos termos do item 7.2 do Edital. Em síntese, o resultado do julgamento proferido nesta sessão é o seguinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	SERVIÇO (S) PLEITEADO(S)	RESULTADO
1	N&S COMERCIO DE GAS LTDA	25.965.620/0001-96	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP): Item 01 – Recarga GLP P13 (botijão retornável, 13KG) e Item 02 – Botijão Vasilhame 13KG (sem recarga, aço, selo INMETRO)	DEFERIDA

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO JULGAMENTO

A Comissão de Credenciamento procedeu ao exame individualizado da documentação apresentada por cada uma das pessoas jurídicas relacionadas na Seção 5, verificando o atendimento integral das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 009/2026 e na Seção 9 do Termo de Referência.

A análise foi realizada com estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tendo a Comissão verificado a autenticidade dos documentos apresentados mediante consulta às bases oficiais de dados, conforme exigido pelo item 8.1.2 do Edital.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os interessados relacionados nesta ata apresentaram documentação completa, válida e regular, atendendo integralmente às exigências editalícias, sem a necessidade de abertura de diligência ou saneamento de qualquer pendência. Não foi identificada, em relação a nenhum dos interessados, a existência de fato impeditivo à habilitação, nem registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU.

Diante da regularidade plena da documentação examinada, a Comissão de Credenciamento deliberou, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de credenciamento de todos os interessados relacionados nesta ata, nos termos da Etapa III (Julgamento) prevista no item 6.1 do Edital, reconhecendo-os como aptos a integrar a relação oficial de credenciados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caém/BA para o fornecimento de gás GLP, nos itens por cada um pleiteados.

O deferimento ora proferido não gera direito subjetivo à contratação imediata, nem obriga o Município de Caém/BA a garantir demanda mínima ou faturamento mensal, constituindo expectativa de direito condicionada à real necessidade de abastecimento das Secretarias Municipais e à disponibilidade orçamentária, nos termos dos itens 5.4 e 6.4 do Edital.

7. DOS ENCAMINHAMENTOS

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 07AE-0F83-A06F-AE02.





A Comissão deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

1. Encaminhamento desta ata à autoridade competente para fins de **homologação do resultado** e publicação da relação oficial de credenciados no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial (www.Caem.ba.gov.br);
2. Juntada desta ata ao Processo Administrativo nº 104/2026, com toda a documentação que a instrui.

8. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente sessão, às 17h30min, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, vai assinada por todos para que produza os efeitos legais pertinentes.

Caém/BA, 17 de setembro de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM

Presidente da Comissão
Portaria nº 003/2026

**SABINA FRANCYELE
RIBEIRO SILVA DIAS**

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026

**SAMAI BATISTA DO
SANTOS**

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

O MUNICÍPIO DE CAÉM, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no poder de autotutela administrativa, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público referente ao Credenciamento nº 004/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município, nos termos que seguem.

1. DA MOTIVAÇÃO

1.1. Em revisão interna do processo, constatou-se que o edital publicado e o respectivo Termo de Referência, embora fixem os valores da hora trabalhada por categoria de veículo e o valor global estimado da contratação, não discriminam os quantitativos anuais estimados de horas por categoria, informação exigida pelo art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei nº 14.133/2021 e necessária para que as interessadas dimensionem sua capacidade operacional antes de formalizar a adesão ao credenciamento.

1.2. A presente retificação limita-se a acrescentar a informação omitida e a ajustar, por decorrência aritmética, o valor global estimado, sem qualquer modificação dos valores unitários da hora trabalhada, dos requisitos de habilitação, das condições de participação ou das demais regras do certame. Por se tratar de chamamento público de credenciamento, permanentemente aberto e sem disputa entre interessados, a alteração não afeta a formulação de propostas nem impõe a reabertura de prazos, na forma da parte final do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA INCLUSÃO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

2.1. Fica incluído no item 9 do Edital, e no Anexo I-A do Termo de Referência, o quadro de quantitativos anuais estimados e valores de referência a seguir, apurado a partir do histórico de consumo da frota municipal e da pesquisa de preços constante dos autos:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade anual estimada	Valor unitário (R\$)
1	Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves pertencentes ao Município de Caém	Hora / homem	1.100	122,00
2	Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios pertencentes ao Município de Caém	Hora / homem	600	147,00
3	Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados pertencentes ao Município de Caém	Hora / homem	2.000	164,00
4	Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas pesadas pertencentes ao Município de Caém	Hora / homem	850	201,00

2.2. Os quantitativos indicados são estimativos, calculados com base no perfil da frota e no consumo verificado nos últimos exercícios, e não vinculam a Administração nem asseguram



execução mínima às credenciadas, servindo de base para o planejamento operacional das interessadas, para a distribuição das demandas e para a previsão orçamentária.

3. DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

3.1. Em decorrência da discriminação dos quantitativos, o valor global anual estimado da contratação, constante do item 20.1 do Edital e do item correspondente do Termo de Referência, passa de R\$ 723.210,00 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e dez reais) para R\$ 721.274,00 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais), resultado exato da multiplicação dos quantitativos estimados pelos valores unitários fixados, permanecendo inalterados os valores da hora trabalhada de cada categoria.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

4.2. Os credenciamentos já deferidos permanecem válidos e eficazes, independentemente de qualquer providência por parte das credenciadas, uma vez que a presente retificação não modifica valores unitários, requisitos ou obrigações.

4.3. Este Termo de Retificação será publicado pelos mesmos meios de divulgação do edital original, dele passando a fazer parte integrante, e o edital consolidado, já com as correções incorporadas, ficará disponível no sítio eletrônico oficial do Município.

Caém/BA, 16 de setembro de 2026.

CRESO JÚNIOR RABELO

Secretário de Administração e Planejamento